PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 134
Mov. 21

DETRAN PR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CADERNO DE ATIVIDADES

26ª CIRETRAN DE CIANORTE

OBRA: REPAROS E NA 26ª CIRETRAN DE CIANORTE

ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, 65 - Centro, Cianorte - PR, 87200-000

PROPRIETÁRIO: DETRAN/PR

Assinatura Avançada realizada por: **Vera Maria Ventura de Pina (XXX.339.059-XX)** em 11/09/2023 16:19 Local: DETRAN/DIPO, **Lucas Evandro Pereira (XXX.679.579-XX)** em 11/09/2023 17:00 Local: DETRAN/COENG. Inserido ao protocolo **19.587.533-2** por: **Vera Maria Ventura de Pina** em: 11/09/2023 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 135
Mov. 21

O presente Caderno de Atividades tem por finalidade complementar as informações contidas nos projetos básicos de arquitetura (implantação e *layout*), compondo uma das peças técnicas que servirão de base para o processo licitatório.

O objeto deste, consiste na recuperação do imóvel que abriga a 26ª Ciretran de Cianorte. As propostas apresentadas resumem-se em intervenções pontuais para reparos e reformas das instalações prediais. Este conjunto edificado é composto por:

- Bloco principal, com área de 306 m²;
- Cobertura de vistoria, com área de 112 m²;
- Estacionamento coberto, com área de 36 m²;
- Pista de exames práticos, com área de 577 m²;
- Acesso de veículos/estacionamento, com área de 529 m²;

Todo o imóvel computa 2035 m², sendo 454 m² de área construída, 1106 m² de área impermeável e 475 m² de área permeável.

Todo material empregado na obra deverá obedecer rigorosamente ao especificado neste Caderno de Atividades e na planilha orçamentária. No caso de a empresa necessitar substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação com materiais e/ou serviços semelhantes, como condição prévia ao recebimento dos serviços respectivos. Os serviços e materiais deverão estar em conformidade com as Normas Brasileiras e, na ausência destas, com normas internacionais de referência.

Assinatura Avançada realizada por: **Vera Maria Ventura de Pina (XXX.339.059-XX)** em 11/09/2023 16:19 Local: DETRAN/DIPO, **Lucas Evandro Pereira (XXX.679.579-XX)** em 11/09/2023 17:00 Local: DETRAN/COENG. Inserido ao protocolo **19.587.533-2** por: **Vera Maria Ventura de Pina** em: 11/09/2023 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 136
Mov. 21

ÍNDICE

1 SERVIÇOS PRELIMINARES 5
2 PASSEIO 8
3 PISO CONCRETO - REPARO 11
4 PISTA DE EXAMES PRÁTICOS 12
5 TALUDE E PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES PERMEÁVEIS 13
6 COBERTURAS 15
6.1 Proteções entradas 15
6.2 Cobertura vistoria 15
6.3 Cobertura examinador 17
6.4 Cobertura Ciretran 18
7 COMUNICAÇÃO VISUAL 19
8 ADEQUAÇÃO DE LAYOUT 21
8.1 Divisórias e pisos 21
8.2 Demolição de banheiros e copa 22
8.3 Execução de nova copa e depósito material limpeza 23
8.4 Telessala 26
9 ARES CONDICIONADOS 27
9.1 Copa – aparelhos, infraestrutura e diversos 27
9.2 Prova eletrônica – aparelhos, infraestrutura e diversos 27
9.3 Chefia – aparelhos, infraestrutura e diversos 28
9.4 Telessala – realocação, infraestrutura e diversos 29
9.5 Atendimento – aparelhos, infraestrutura e diversos 30
9.6 Sala de revisão – aparelhos, infraestrutura e diversos 31
10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 32

Assinatura Avançada realizada por: **Vera Maria Ventura de Pina (XXX.339.059-XX)** em 11/09/2023 16:19 Local: DETRAN/DIPO, **Lucas Evandro Pereira (XXX.679.579-XX)** em 11/09/2023 17:00 Local: DETRAN/COENG. Inserido ao protocolo **19.587.533-2** por: **Vera Maria Ventura de Pina** em: 11/09/2023 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 137
Mov. 21

10.1 Entrada de serviço 32
10.2 Quadro externo – vistoria de veículos 33
10.3 Quadro computadores – estações de trabalho.....33
10.4 Quadro ares condicionados.....35
10.5 Quadro principal 35
11 BANHEIROS.....37
11.1 Banheiro público pcd masculino.....37
11.2 Banheiro público pcd feminino 40
12 PINTURA 41
12.1 Interna – alvenaria, laje, pilares e vigas 41
12.2 Externa – alvenaria, platibanda, lajes, pilares e vigas.....41
12.3 Estruturas metálicas – janelas, grades e portões.....44
12.4 Esquadrias de madeira 44
13 SERVIÇOS DIVERSOS.....44

Assinatura Avançada realizada por: **Vera Maria Ventura de Pina (XXX.339.059-XX)** em 11/09/2023 16:19 Local: DETRAN/DIPO, **Lucas Evandro Pereira (XXX.679.579-XX)** em 11/09/2023 17:00 Local: DETRAN/COENG. Inserido ao protocolo **19.587.533-2** por: **Vera Maria Ventura de Pina** em: 11/09/2023 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 138
Mov. 21

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Os serviços de demolição e remoções, deverão ser executados com todos os cuidados normativos, estando cada funcionário provido de equipamentos individuais de segurança, com observância da Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, sob os aspectos da medicina e da segurança do trabalho e pela NBR 5682, sob o aspecto técnico.

Deverão ser executados de forma manual, cuidadosa e progressivamente, utilizando-se de ferramentas adequadas. **Cuidados especiais** deverão ser tomados para evitar a **queda de materiais** no momento das demolições.

Antes do início dos serviços, a Contratada deverá proceder a um detalhado exame e **levantamento das estruturas a serem demolidas**. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como, a natureza da estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação, as condições das estruturas vizinhas e outros.

A empresa deverá afixar em local visível, placa de obra com especificações relativas aos serviços contratados, em chapa de aço galvanizado n.22, executada de acordo com o Manual de Placas Técnicas de Obras de Edificações disponibilizadas no site oficial da Secretaria das Cidades (https://www.secid.pr.gov.br/Pagina/Manual-de-Placas-de-Obras).

Antes de ser iniciada qualquer demolição, as linhas de abastecimento de energia elétrica, água, gás e as tubulações de esgoto e escoamento de água, deverão ser desligadas ou protegidas. Deverão ser tomadas as **medidas adequadas contra danos aos operários, aos transeuntes e às edificações vizinhas**.

O material resultante das demolições deverá ser retirado com equipamentos apropriados e depositados em caçambas para sua definitiva destinação e deverá atender ao plano de gestão ambiental de resíduos de obras, consoantes com a LEI Nº 12.305/2010 e com a Resolução CONAMA n° 307/2002. Caso seja necessário acumular material por determinado tempo, a Contratada deverá providenciar local adequado e seguro. Deve-se evitar o acúmulo de entulho em quantidade tal que sobrecarregue excessivamente elementos estruturais e paredes. Serão de responsabilidade da Contratada todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços discriminados.

Assinatura Avançada realizada por: **Vera Maria Ventura de Pina (XXX.339.059-XX)** em 11/09/2023 16:19 Local: DETRAN/DIPO, **Lucas Evandro Pereira (XXX.679.579-XX)** em 11/09/2023 17:00 Local: DETRAN/COENG. Inserido ao protocolo **19.587.533-2** por: **Vera Maria Ventura de Pina** em: 11/09/2023 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 139
Mov. 21

A contratada deve instalar o depósito de materiais em local a ser definido com a chefia local, com todas as instalações básicas necessárias atendendo as normas NR 18 e NB 1367, ficando responsável pela mobilização, manutenção, operação e desmobilização de todas as suas instalações durante o período de vigência do contrato. As áreas usadas pela Contratada, devem ser mantidas em ordem e limpas.

O **isolamento da área de serviço** é imprescindível para a execução da obra, a sinalização indicará o espaço seguro para os usuários e funcionários atuantes no local, sendo de responsabilidade da Contratada, viabilizar modos de acesso e meios de entrega de materiais, pensando no **fluxo do trânsito e sem interferir na rotina da Ciretran**.

Recomenda-se uma gestão responsável dos materiais no canteiro de obras, destacando-se que sejam avaliados os fornecedores e a procedência dos materiais, bem como o manuseio e fluxos dos mesmos nas diferentes etapas da obra; considerando; materiais recicláveis que possam ser reutilizados, matérias disponíveis nas proximidades do canteiro.

Quanto aos resíduos, a gestão deverá seguir as respectivas legislações e princípios de boas práticas sustentáveis, bem como o processo seletivo de materiais e componentes.

Do fornecimento e uso de qualquer máquina ou ferramenta pela contratada, não advirá qualquer acréscimo ao valor contratado, deverá haver **especial atenção** para o cumprimento das exigências no que diz respeito **a proteção de partes móveis** dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma corrente.

A Contratada deverá manter guarda no local dos serviços sempre que julgar necessário, sendo inteiramente responsável pela manutenção da ordem nas áreas sob sua responsabilidade até a entrega definitiva. O Contratante, em hipótese alguma, se responsabilizará por eventuais danos, furtos ou roubos de materiais e equipamentos da Contratada.

Por ocasião da execução de serviços relativos à substituição de portas e/ou janelas, estes devem ser programados para quando os respectivos materiais já estiverem no local para **não expor o imóvel a situação de vulnerabilidade**. Nestes casos, a guarda do imóvel é de total responsabilidade da Contratada que deverá providenciar a vigilância às suas expensas.

Assinatura Avançada realizada por: **Vera Maria Ventura de Pina (XXX.339.059-XX)** em 11/09/2023 16:19 Local: DETRAN/DIPO, **Lucas Evandro Pereira (XXX.679.579-XX)** em 11/09/2023 17:00 Local: DETRAN/COENG. Inserido ao protocolo **19.587.533-2** por: **Vera Maria Ventura de Pina** em: 11/09/2023 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 140
Mov. 21

A montagem do andaime tubular seguirá as especificações da NR-18, bem como as da NBR 6494.

Todo e qualquer serviço realizado dentro do canteiro de obra deverá obedecer às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho; NR-18 (Condições Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção), NR-6 (Equipamentos de Proteção Individual), NR-8 (Edificações), NR-11 (Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais), NR-12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos), NR-10 (Instalações e Serviços em Eletricidade), NR-35 (Trabalho em Altura). O fiscal do contrato poderá paralisar os serviços se a Contratada não mantiver suas atividades dentro de padrões de segurança exigidos por lei.

Imagem 1. Vigésima sexta Ciretran de Cianorte.

Assinatura Avançada realizada por: **Vera Maria Ventura de Pina (XXX.339.059-XX)** em 11/09/2023 16:19 Local: DETRAN/DIPO, **Lucas Evandro Pereira (XXX.679.579-XX)** em 11/09/2023 17:00 Local: DETRAN/COENG. Inserido ao protocolo **19.587.533-2** por: **Vera Maria Ventura de Pina** em: 11/09/2023 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 141
Mov. 21

2 PASSEIO

O passeio deve ser reformulado para atendimento ao padrão municipal.

O serviço iniciará com a demolição e retirada do concreto existente, exceto na região de entrada para pedestres (Imagem 2), onde pode ser aproveitado o concreto como sub-base para o novo piso. Haverá também remoção e regularização da camada de solo adjacente.

A grade fixada imediatamente ao lado do portão de pedestres deverá ser elevada, pois a adequação de nível dessa entrada fará com que haja uma redução de altura da grade em relação à calçada, por isso faz-se necessário a remoção da grade (colocar tapume para proteção do imóvel), execução de nova viga em concreto armado (Imagem 5) e novo chumbamento e solda para ascensão da altura do mesmo gradil.

O entorno de concreto da placa de sinalização (Imagem 3) será mantida num raio de 60 centímetros. Meios-fios e guias rebaixadas danificados serão substituídos.

É possível observar pelo destaque no piso que há tubulação da concessionária de saneamento enterrada no local (Imagem 4) o executante deve atentar para não danificar tubos e acessórios existentes.

A execução passeio está detalhada no arquivo ***'Passeio - Execução 26ª Ciretran de Cianorte.pdf'*** e conta com o plantio de grama São Carlos sobre camada de 5 centímetros de terra vegetal.

O piso em concreto simples nos locais de trânsito de pedestres será composto de: subleito (solo local) compactado, lastro de concreto magro, espessura 5 cm, concreto usinado vibrado com resistência à compressão mínima de 20 Mpa, espessura 8 cm, acabamento desempenado, sendo que o concreto terá juntas transversais preenchidas por tarugo de polietileno diâmetro 6 mm e selante poliuretano dureza *Shore* 30 (máximo).

O piso em concreto armado para os locais com acesso de veículos será disposto de: subleito (solo local) compactado, camada de 10 centímetros de pedra brita compactada, lona plástica 150 micras, 12 centímetros de concreto usinado vibrado com resistência à compressão mínima de 30 MPa envolvendo tela de aço soldada nervurada Q-196, acabamento desempenado.

Sobre o concreto será fixado piso podotátil direcional na cor vermelha.

Assinatura Avançada realizada por: **Vera Maria Ventura de Pina (XXX.339.059-XX)** em 11/09/2023 16:19 Local: DETRAN/DIPO, **Lucas Evandro Pereira (XXX.679.579-XX)** em 11/09/2023 17:00 Local: DETRAN/COENG. Inserido ao protocolo **19.587.533-2** por: **Vera Maria Ventura de Pina** em: 11/09/2023 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 142
Mov. 21

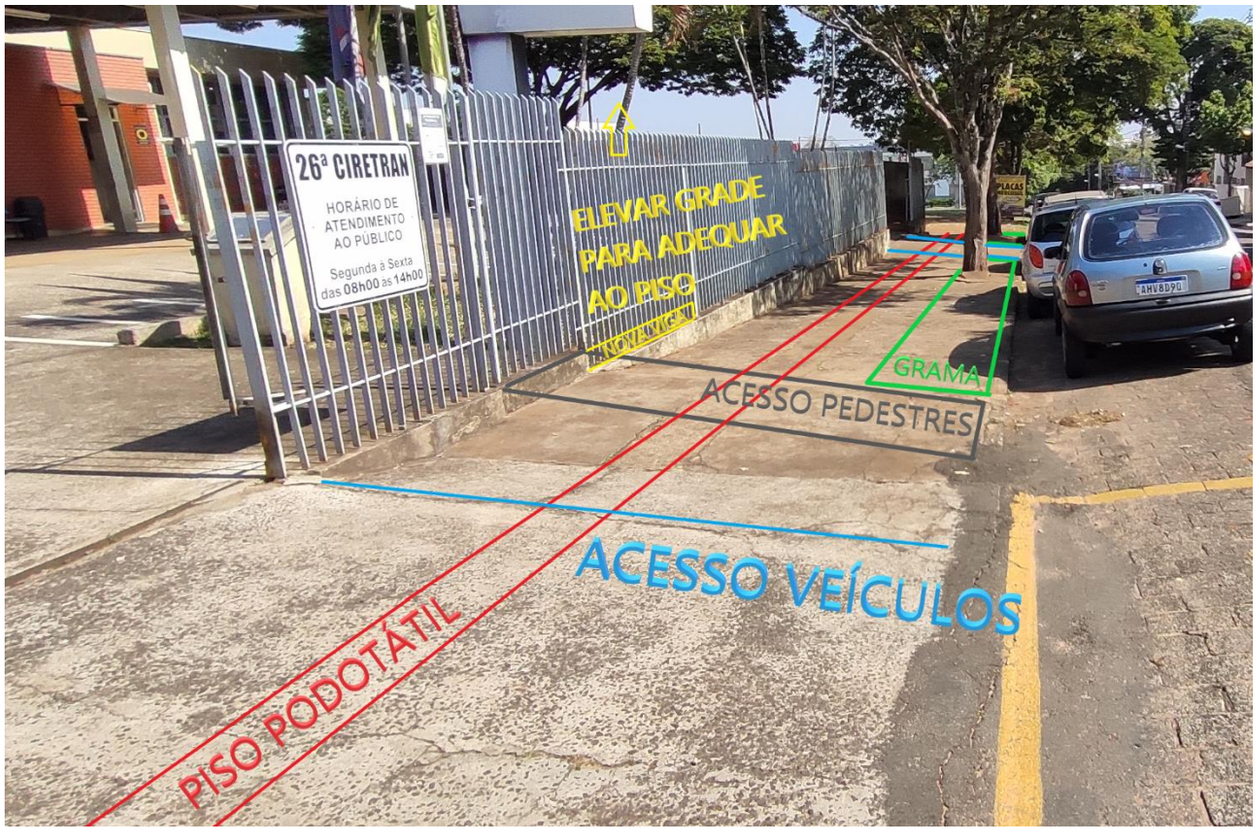

Imagem 2. Orientações sobre a entrada (1)

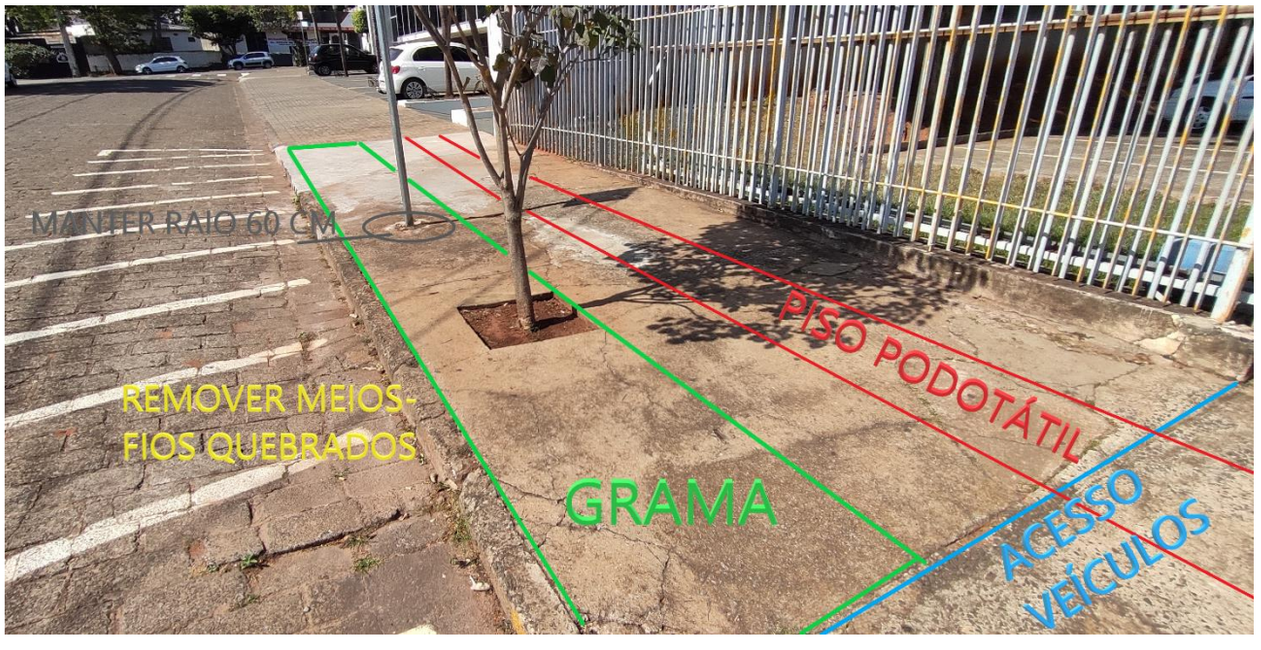

Imagem 3. Orientações sobre a entrada (2)

Assinatura Avançada realizada por: **Vera Maria Ventura de Pina (XXX.339.059-XX)** em 11/09/2023 16:19 Local: DETRAN/DIPO, **Lucas Evandro Pereira (XXX.679.579-XX)** em 11/09/2023 17:00 Local: DETRAN/COENG. Inserido ao protocolo **19.587.533-2** por: **Vera Maria Ventura de Pina** em: 11/09/2023 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 143
Mov. 21

Imagem 4. Local com tubulação da concessionária

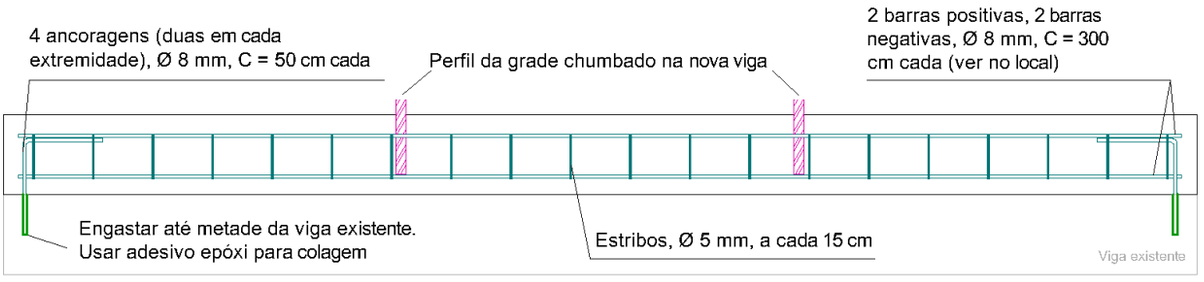

Imagem 5. Nova viga de concreto armado. Fck 30 Mpa

Antes de iniciar a execução, a contratada deverá medir o local, a fim de realizar as concordâncias de níveis de forma mais suave possível, facilitando a locomoção dos transeuntes.

Haverá cura úmida do concreto por aspersão de água em intervalos de uma hora, durante 3 dias, no horário comercial.

Assinatura Avançada realizada por: **Vera Maria Ventura de Pina (XXX.339.059-XX)** em 11/09/2023 16:19 Local: DETRAN/DIPO, **Lucas Evandro Pereira (XXX.679.579-XX)** em 11/09/2023 17:00 Local: DETRAN/COENG. Inserido ao protocolo **19.587.533-2** por: **Vera Maria Ventura de Pina** em: 11/09/2023 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 144
Mov. 21

3 PISO CONCRETO - REPARO

Alinhadas ao pé de três pilares que suportam a cobertura da vistoria existem trincas no piso de concreto (Imagem 6). Será necessário fazer a remoção de 5 centímetros de espessura na região próxima as trincas, posicionar tela de aço Q-196, lançar e vibrar concreto fck 30 MPa (mínimo), criar junta de movimentação, realizar acabamento e cura úmida do piso conforme realizado para o piso do passeio (Imagem 7).

Imagem 6. Local novo concreto armado. Duas imagens

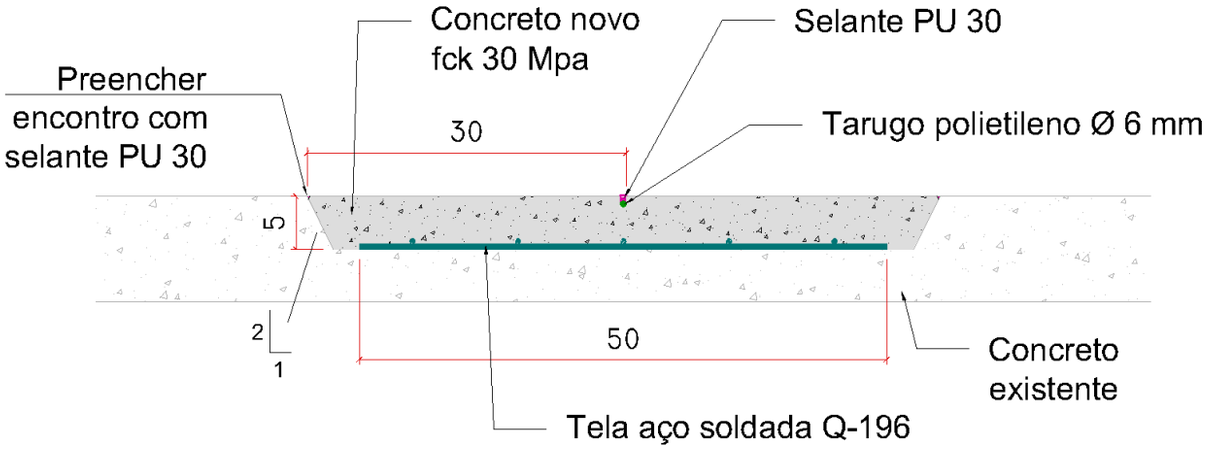

Imagem 7. Perfil de recuperação piso de concreto

As outras fissuras existentes no piso de concreto deverão ter a retirada manual de partículas soltas e preenchimento com graute.

Assinatura Avançada realizada por: **Vera Maria Ventura de Pina (XXX.339.059-XX)** em 11/09/2023 16:19 Local: DETRAN/DIPO, **Lucas Evandro Pereira (XXX.679.579-XX)** em 11/09/2023 17:00 Local: DETRAN/COENG. Inserido ao protocolo **19.587.533-2** por: **Vera Maria Ventura de Pina** em: 11/09/2023 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 145
Mov. 21

4 PISTA DE EXAMES PRÁTICOS

A pista que hoje está executada em pavimento asfáltico será remodelada em pavimento rígido.

O asfalto será removido sem reaproveitamento, os obstáculos serão removidos e haverá também o corte do solo local.

O piso manterá o nível existente hoje, para não haver diferença em relação à captação de águas pluviais.

Todos os detalhes construtivos estão no arquivo ***'Pista exames categorias A e B. Estrutura.pdf'***.

Os detalhes da pintura estão descritos no arquivo ***'Pista exames categorias A e B. Execução e detalhamento.pdf'***. As faixas devem ter base na cor preta para criar o efeito de destaque, devido a cor do concreto.

A empresa deve iniciar uma marcação, afim de verificar o esquadro do circuito, para posteriormente, executar a pintura efetiva.

Assinatura Avançada realizada por: **Vera Maria Ventura de Pina (XXX.339.059-XX)** em 11/09/2023 16:19 Local: DETRAN/DIPO, **Lucas Evandro Pereira (XXX.679.579-XX)** em 11/09/2023 17:00 Local: DETRAN/COENG. Inserido ao protocolo **19.587.533-2** por: **Vera Maria Ventura de Pina** em: 11/09/2023 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 146
Mov. 21

5 TALUDE E PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES PERMEÁVEIS

As superfícies permeáveis que não estão cobertas por grama deverão receber tratamento para proteção.

Nos locais onde a inclinação é acentuada será aplicado a proteção do talude por meio de uma estrutura semelhante ao muro de gabião tipo colchão, com malha zincada e pedra de mão. Como não será possível remover as raízes das árvores do local, essa estrutura terá que ser adaptada às condições de contorno.

Nas áreas onde a inclinação é pequena, será executada proteção com geotêxtil e com camada média de 10 centímetros de pedra britada sobre aterro arenoso regularizado.

Os detalhes das proteções e os locais estão dispostos no arquivo ***'Proteção superfícies – Execução 26ª Ciretran de Cianorte.pdf'***.

Imagem 8. Superfície a ser protegida por estrutura de gabião

Assinatura Avançada realizada por: **Vera Maria Ventura de Pina (XXX.339.059-XX)** em 11/09/2023 16:19 Local: DETRAN/DIPO, **Lucas Evandro Pereira (XXX.679.579-XX)** em 11/09/2023 17:00 Local: DETRAN/COENG. Inserido ao protocolo **19.587.533-2** por: **Vera Maria Ventura de Pina** em: 11/09/2023 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 147
Mov. 21

Imagem 9. Área a ser protegida com geotêxtil e brita

Assinatura Avançada realizada por: **Vera Maria Ventura de Pina (XXX.339.059-XX)** em 11/09/2023 16:19 Local: DETRAN/DIPO, **Lucas Evandro Pereira (XXX.679.579-XX)** em 11/09/2023 17:00 Local: DETRAN/COENG. Inserido ao protocolo **19.587.533-2** por: **Vera Maria Ventura de Pina** em: 11/09/2023 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 148
Mov. 21

6 COBERTURAS

6.1 PROTEÇÕES ENTRADAS

Duas proteções de entradas serão substituídas (Imagem 10 e Imagem 11), inclusive retirando as estruturas metálicas. Serão postas novas, com medidas iguais às existentes.

As estruturas serão de aço e receberão uma demão de fundo fosfatizante e duas demãos de pintura com esmalte sintético *premium* na cor cinza platina.

As placas de policarbonato serão do tipo compacto, cristal, com espessura de 4 mm, o material deve conter proteção contra raios ultravioletas em uma das faces e garantia de 10 anos do fabricante contra amarelecimento. As vedações, os parafusos, os perfis e demais componentes fazem parte do conjunto a ser instalado.

No encontro entre o policarbonato e a alvenaria será instalado rufo de aço galvanizado número 26. Ressalta-se a importância da vedação adequada, especialmente na aplicação do selante entre o revestimento cerâmico e o rufo, de maneira a evitar a infiltração por esse meio.

6.2 COBERTURA VISTORIA

A cobertura que existe entre o final da proteção lateral do telhado da vistoria com a platibanda da edificação deverá ser estendida, de modo a vedar quando ocorrer chuvas com vento. Será usado mesmo modelo de telha trapezoidal, sendo aproveitado o alinhamento dos banzos inferiores e superiores para a fixação desta.

Telhas danificadas também deverão ser substituídas em toda área da cobertura de vistoria. A placa de vistoria será removida e descartada.

As 4 luminárias existentes serão substituídas por 4 refletores em LED (*light-emitting diode*), com grau de proteção mínima IP65, fluxo luminoso mínimo de 5000 lúmens.

A superfície externa da telha trapezoidal deverá ser lixada e, posteriormente, receberá uma demão de fundo e duas demãos de pintura com esmalte sintético *premium* na cor azul Del Rey. O tempo de aplicação das demãos deve seguir a orientação dos fabricantes dos produtos químicos.

Assinatura Avançada realizada por: **Vera Maria Ventura de Pina (XXX.339.059-XX)** em 11/09/2023 16:19 Local: DETRAN/DIPO, **Lucas Evandro Pereira (XXX.679.579-XX)** em 11/09/2023 17:00 Local: DETRAN/COENG. Inserido ao protocolo **19.587.533-2** por: **Vera Maria Ventura de Pina** em: 11/09/2023 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 149
Mov. 21

Imagem 10. Proteção entrada 1

Imagem 11. Proteção entrada 2

Assinatura Avançada realizada por: **Vera Maria Ventura de Pina (XXX.339.059-XX)** em 11/09/2023 16:19 Local: DETRAN/DIPO, **Lucas Evandro Pereira (XXX.679.579-XX)** em 11/09/2023 17:00 Local: DETRAN/COENG. Inserido ao protocolo **19.587.533-2** por: **Vera Maria Ventura de Pina** em: 11/09/2023 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 150
Mov. 21

Imagem 12. Cobertura vistoria

6.3 COBERTURA EXAMINADOR

Haverá a substituição das duas coberturas para examinador, a cobertura existente será removida, mantendo apenas a viga baldrame e o piso de concreto. Pilares, vigas superiores, estrutura de suporte para telhas, telhas e os bancos serão removidos.

Na realização da demolição dos pilares e da retirada dos bancos, deve-se requadrar a região, produzindo acabamento adequado. As pinturas dos itens não retirados das coberturas existentes estão contempladas no item PINTURA**.**

Maiores detalhes sobre o modelo da nova cobertura podem ser consultados no arquivo ***'Cobertura examinador - Execução 26ª Ciretran de Cianorte.pdf'.***

Assinatura Avançada realizada por: **Vera Maria Ventura de Pina (XXX.339.059-XX)** em 11/09/2023 16:19 Local: DETRAN/DIPO, **Lucas Evandro Pereira (XXX.679.579-XX)** em 11/09/2023 17:00 Local: DETRAN/COENG. Inserido ao protocolo **19.587.533-2** por: **Vera Maria Ventura de Pina** em: 11/09/2023 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 151
Mov. 21

Imagem 13. Locais das coberturas de examinadores

6.4 COBERTURA CIRETRAN

O telhado em fibrocimento será inteiramente substituído.

As calhas deverão ser limpas, sendo necessária aplicação de selante PU em todo o perímetro em contato com a platibanda, bem como nas emendas.

A contratada deverá observar os requisitos e as medidas de proteção conforme NR-35, planejando, a organizando e executando de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.

Após definição feita pelo profissional habilitado em segurança do trabalho dos locais de ancoragem a Coordenadoria de Engenharia do DETRAN-PR deve ser consultada para verificação de segurança estrutural da edificação.

Assinatura Avançada realizada por: **Vera Maria Ventura de Pina (XXX.339.059-XX)** em 11/09/2023 16:19 Local: DETRAN/DIPO, **Lucas Evandro Pereira (XXX.679.579-XX)** em 11/09/2023 17:00 Local: DETRAN/COENG. Inserido ao protocolo **19.587.533-2** por: **Vera Maria Ventura de Pina** em: 11/09/2023 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 152
Mov. 21

7 COMUNICAÇÃO VISUAL

Os adesivos vinis deverão substituídos. Inicialmente no totem de entrada (Imagem 14). Maiores detalhes devem ser vistos nos arquivos:

- ***'Projeto. Adesivos vinis aplicados em totem fachada. Cianorte.pdf';***
- ***'Adesivo vinil 35 x 340 cm. Aplicado no pilar do totem.png';***
- ***'Adesivo vinil 180 x 80 cm. Aplicado na placa do totem.png'***

Imagem 14. Totem de entrada

As portas de vidro (Imagem 10 e Imagem 11) nas duas entradas receberão adesivos vinis recortados e adaptados para o local.

Detalhes podem ser consultados nos arquivos:

- ***'Projeto. Adesivos vinis aplicados em portas de vidro. Cianorte.pdf';***
- ***'Adesivo vinil 140 x 40 cm. Aplicado em porta de vidro.png';***
- ***'Adesivo vinil 75 x 12 cm. Aplicado em porta de vidro.png'***.

Assinatura Avançada realizada por: **Vera Maria Ventura de Pina (XXX.339.059-XX)** em 11/09/2023 16:19 Local: DETRAN/DIPO, **Lucas Evandro Pereira (XXX.679.579-XX)** em 11/09/2023 17:00 Local: DETRAN/COENG. Inserido ao protocolo **19.587.533-2** por: **Vera Maria Ventura de Pina** em: 11/09/2023 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 153
Mov. 21

Internamente, os locais serão identificados com adesivos de tamanho A4 aplicados na superfície do painel divisória, acima dos vãos das portas ou nas portas, quando não houver espaço acima delas.

Os arquivos referentes às 17 impressões em tamanho A4 estão disponíveis em ***'Adesivos vinis A4. Aplicados em superfície lisa.pdf'.***

As placas de identificação de banheiro serão substituídas pelos modelos constantes no arquivo ***'Adesivos vinis A5. Aplicados em superfície de pvc 2 mm.pdf'***. Além de terem tamanho menores, pois serão plotados em A5, esses adesivos serão aplicados em placas de PVC 2 mm, para posteriormente serem fixadas às respectivas portas.

Será também substituído a placa de informações (Imagem 15). O novo modelo terá 840 cm de base por 440 cm de altura e será fixado em ambos lados da placa de PVC 5mm, pendurado no teto com acessórios semelhantes aos existentes. Para visualização do adesivo, verificar o arquivo ***'Adesivo vinil 84 x 44 cm. Aplicado em placa de pvc.png'.***

Imagem 15. Local da placa 'Informações'

Todos os arquivos também estarão disponíveis em arquivo de extensão CDR, versão X6 para ajustes e plotagem. Importante medir o local antes da instalação.

Assinatura Avançada realizada por: **Vera Maria Ventura de Pina (XXX.339.059-XX)** em 11/09/2023 16:19 Local: DETRAN/DIPO, **Lucas Evandro Pereira (XXX.679.579-XX)** em 11/09/2023 17:00 Local: DETRAN/COENG. Inserido ao protocolo **19.587.533-2** por: **Vera Maria Ventura de Pina** em: 11/09/2023 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 154
Mov. 21

8 ADEQUAÇÃO DE LAYOUT

Os detalhes do novo *layout* podem ser consultados no projeto ***'Layout novo – Cianorte.pdf***, sendo que o *layout* antigo pode ser verificado no projeto ***'Layout antigo – Cianorte.pdf'***.

8.1 DIVISÓRIAS E PISOS

Todas as divisórias serão substituídas, mantendo o *layout* existente. Os novos painéis de espessura 35 mm, terão acabamento laminado melamínico na cor jundiaí ou perola, miolo colmeia, perfis na cor bege alteza. Para o caso do vidro, será utilizado vidro 6 mm incolor liso com têmpera. Em locais de instalação do ar condicionado (ver *layout* específico)

O piso cerâmico da Ciretran será todo substituído por modelo similar ao existente, devendo esse ser de dimensões próximas a 45x45 cm, de cor clara (branco/gelo) com pigmentos escuros e acabamento acetinado.

Imagem 16. Atendimento, ao fundo as divisórias existentes na Ciretran

Assinatura Avançada realizada por: **Vera Maria Ventura de Pina (XXX.339.059-XX)** em 11/09/2023 16:19 Local: DETRAN/DIPO, **Lucas Evandro Pereira (XXX.679.579-XX)** em 11/09/2023 17:00 Local: DETRAN/COENG. Inserido ao protocolo **19.587.533-2** por: **Vera Maria Ventura de Pina** em: 11/09/2023 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 155
Mov. 21

8.2 DEMOLIÇÃO DE BANHEIROS E COPA

O local onde estão instalados a copa e os banheiros para funcionários serão readequados.

As alvenarias de divisa serão demolidas, antes, deve-se isolar no barrilete a coluna de abastecimento de água fria; identificar e remover os circuitos elétricos que atendem aos locais e fechar o ponto de GLP.

As paredes que não serão demolidas, terão os revestimentos cerâmicos removidos e será executado reboco para posterior selagem e pintura.

O mobiliário, eletrodomésticos e itens que não serão descartados, serão removidos e protegidos durante a execução da reforma.

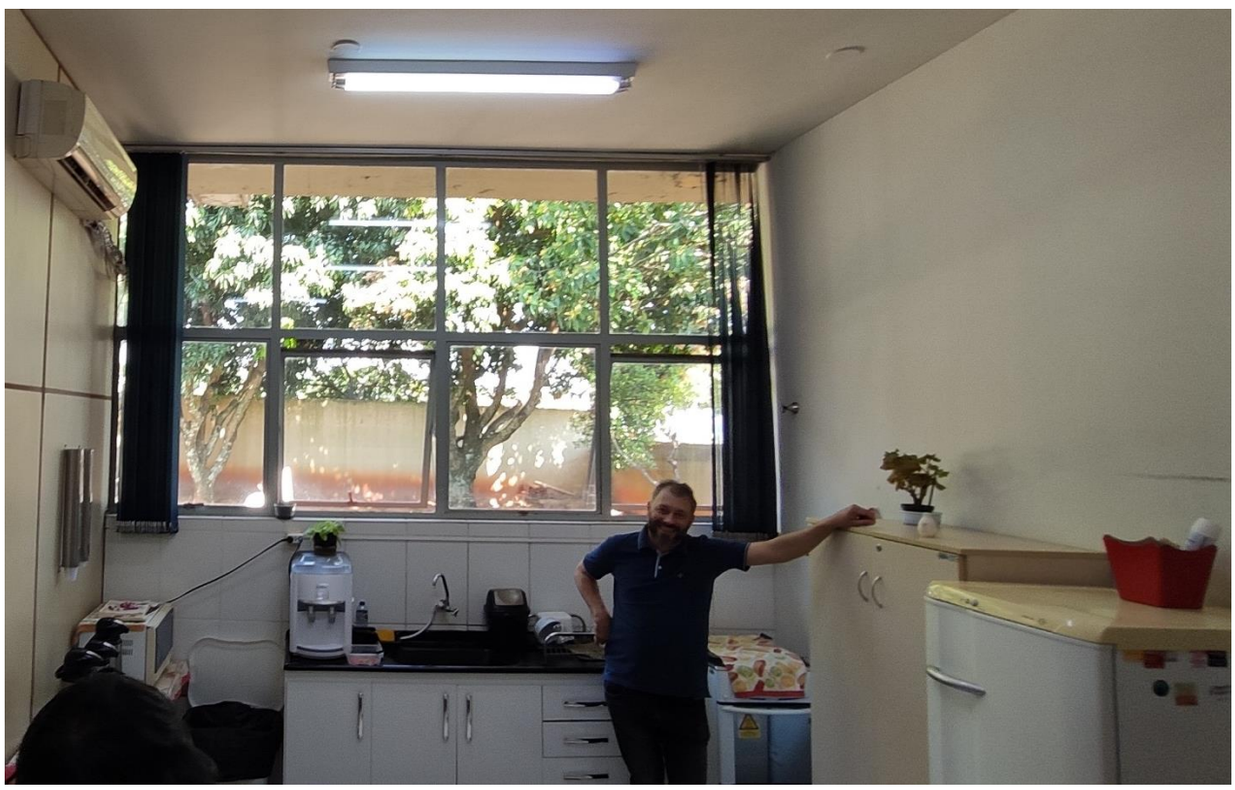

Imagem 17. Copa existente

Assinatura Avançada realizada por: **Vera Maria Ventura de Pina (XXX.339.059-XX)** em 11/09/2023 16:19 Local: DETRAN/DIPO, **Lucas Evandro Pereira (XXX.679.579-XX)** em 11/09/2023 17:00 Local: DETRAN/COENG. Inserido ao protocolo **19.587.533-2** por: **Vera Maria Ventura de Pina** em: 11/09/2023 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 156
Mov. 21

Imagem 18. Banheiro masculino a ser demolido

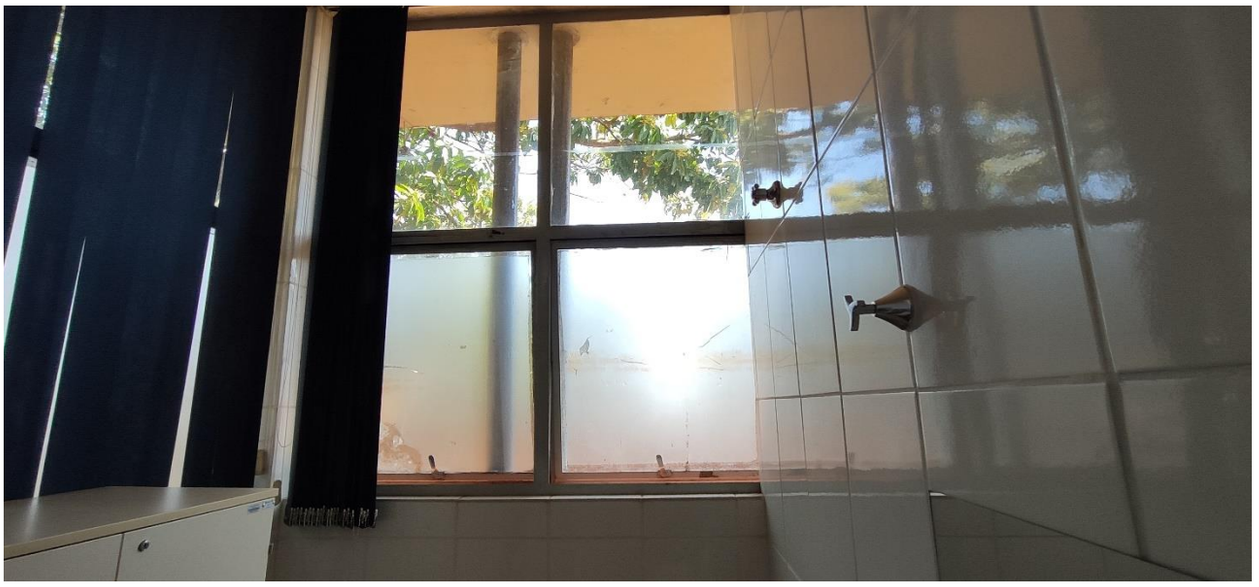

Imagem 19. Banheiro feminino a ser demolido

8.3 EXECUÇÃO DE NOVA COPA E DEPÓSITO MATERIAL LIMPEZA

A principal alteração refere-se à adequação da esquadria onde hoje é a sala da chefia e que será preparada para receber a copa. As instalações hidrossanitárias e de GLP (inclusive novo local para abrigo do botijão de 13 kg) fazem parte dessa etapa da reforma. Maiores detalhes sobre a instalação elétrica serão informados no item INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE REDE.

Assinatura Avançada realizada por: **Vera Maria Ventura de Pina (XXX.339.059-XX)** em 11/09/2023 16:19 Local: DETRAN/DIPO, **Lucas Evandro Pereira (XXX.679.579-XX)** em 11/09/2023 17:00 Local: DETRAN/COENG. Inserido ao protocolo **19.587.533-2** por: **Vera Maria Ventura de Pina** em: 11/09/2023 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 157
Mov. 21

Na área externa (Imagem 21) serão posicionadas a caixa de gordura e a caixa de inspeção para posterior ligação ao ramal de esgoto existente. No espaço indicado será executado abrigo para botijão de gás. Em hipótese alguma, no furo passante para a conexão GLP/fogão, a mangueira ficará dentro da alvenaria. Para tal, é necessária a instalação do terminal conector na face da parede interna; junto com conector rosca fêmea x bolsa. Esses dois mesmos conectores serão dispostos na parede externa também, conectados por tubo de cobre.

Imagem 20. Local onde será a nova copa

Assinatura Avançada realizada por: **Vera Maria Ventura de Pina (XXX.339.059-XX)** em 11/09/2023 16:19 Local: DETRAN/DIPO, **Lucas Evandro Pereira (XXX.679.579-XX)** em 11/09/2023 17:00 Local: DETRAN/COENG. Inserido ao protocolo **19.587.533-2** por: **Vera Maria Ventura de Pina** em: 11/09/2023 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 158
Mov. 21

Imagem 21. Instalações fora da copa

Imagem 22. Novo depósito para materiais de limpeza

Assinatura Avançada realizada por: **Vera Maria Ventura de Pina (XXX.339.059-XX)** em 11/09/2023 16:19 Local: DETRAN/DIPO, **Lucas Evandro Pereira (XXX.679.579-XX)** em 11/09/2023 17:00 Local: DETRAN/COENG. Inserido ao protocolo **19.587.533-2** por: **Vera Maria Ventura de Pina** em: 11/09/2023 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 159
Mov. 21

8.4 TELESSALA

A remodelação da Telessala terá a remoção do carpete, a remoção do gesso acartonado que estão tapando as esquadrias. As luminárias removidas **NÃO** serão descartadas e devem ser entregues ao responsável pela Ciretran.

Imagem 23. Telessala

Assinatura Avançada realizada por: **Vera Maria Ventura de Pina (XXX.339.059-XX)** em 11/09/2023 16:19 Local: DETRAN/DIPO, **Lucas Evandro Pereira (XXX.679.579-XX)** em 11/09/2023 17:00 Local: DETRAN/COENG. Inserido ao protocolo **19.587.533-2** por: **Vera Maria Ventura de Pina** em: 11/09/2023 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 160
Mov. 21

9 ARES CONDICIONADOS

Os detalhes devem ser consultados no projeto ***'Instalação ar condicionado. Cianorte.pdf'***. A chefia da Ciretran irá indicar o local adequado para o armazenamento dos equipamentos removidos.

9.1 COPA – APARELHOS, INFRAESTRUTURA E DIVERSOS

Remover os aparelhos existentes (evaporadora e condensadora) e tubulações, remover e recompor vidro e furos no concreto.

No novo local da copa, executar furo em concreto para passagem da nova infraestrutura. As tubulações de refrigeração serão isoladas, a fiação elétrica de ligação entre as unidades será protegida por eletroduto.

Instalar aparelho de ar condicionado potência 12000 BTU/h. Necessário instalar bomba para direcionamento do fluído do dreno (sentido teto).

Imagem 24. Aparelho existente na copa

9.2 PROVA ELETRÔNICA – APARELHOS, INFRAESTRUTURA E DIVERSOS

Remover os aparelhos existentes (evaporadora e condensadora) e tubulações, recompor alvenaria. Executar furo em concreto para passagem da nova infraestrutura.

Assinatura Avançada realizada por: **Vera Maria Ventura de Pina (XXX.339.059-XX)** em 11/09/2023 16:19 Local: DETRAN/DIPO, **Lucas Evandro Pereira (XXX.679.579-XX)** em 11/09/2023 17:00 Local: DETRAN/COENG. Inserido ao protocolo **19.587.533-2** por: **Vera Maria Ventura de Pina** em: 11/09/2023 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 161
Mov. 21

As tubulações de refrigeração serão isoladas, a fiação elétrica de ligação entre as unidades será protegida por eletroduto.

Instalar aparelho de ar condicionado potência 18000 BTU/h. Necessário instalar bomba para direcionamento do fluído do dreno (sentido teto).

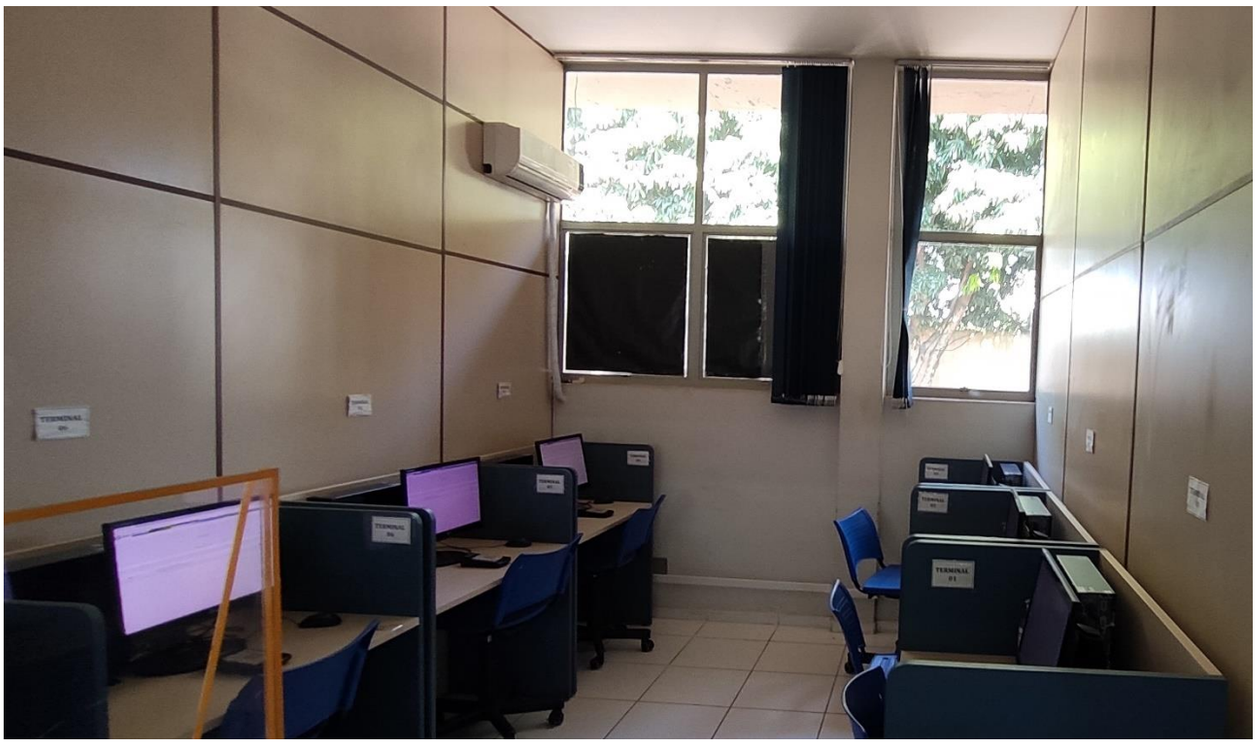

Imagem 25. Aparelho existente na prova eletrônica

9.3 CHEFIA – APARELHOS, INFRAESTRUTURA E DIVERSOS

Remover os aparelhos existentes (evaporadora e condensadora) e tubulações, recompor alvenaria.

No novo local destinado para a Chefia, executar furo em concreto para passagem de dreno e aproveitar furo na alvenaria para as demais tubulações. As tubulações de refrigeração serão isoladas, a fiação elétrica de ligação entre as unidades será protegida por eletroduto.

Instalar aparelho de ar condicionado potência 12000 BTU/h. Necessário instalar bomba para direcionamento do fluído do dreno (sentido teto).

Assinatura Avançada realizada por: **Vera Maria Ventura de Pina (XXX.339.059-XX)** em 11/09/2023 16:19 Local: DETRAN/DIPO, **Lucas Evandro Pereira (XXX.679.579-XX)** em 11/09/2023 17:00 Local: DETRAN/COENG. Inserido ao protocolo **19.587.533-2** por: **Vera Maria Ventura de Pina** em: 11/09/2023 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 162
Mov. 21

Imagem 26. Sala atual da chefia. Desinstalar ar condicionado

9.4 TELESSALA – REALOCAÇÃO, INFRAESTRUTURA E DIVERSOS

Deslocar evaporadora e remover tubulações, recompor alvenaria. Executar furo em concreto para passagem de dreno, as tubulações de refrigeração serão isoladas, a fiação elétrica de ligação entre as unidades será protegida por eletroduto.

Necessário instalar bomba para direcionamento do fluído do dreno (sentido teto).

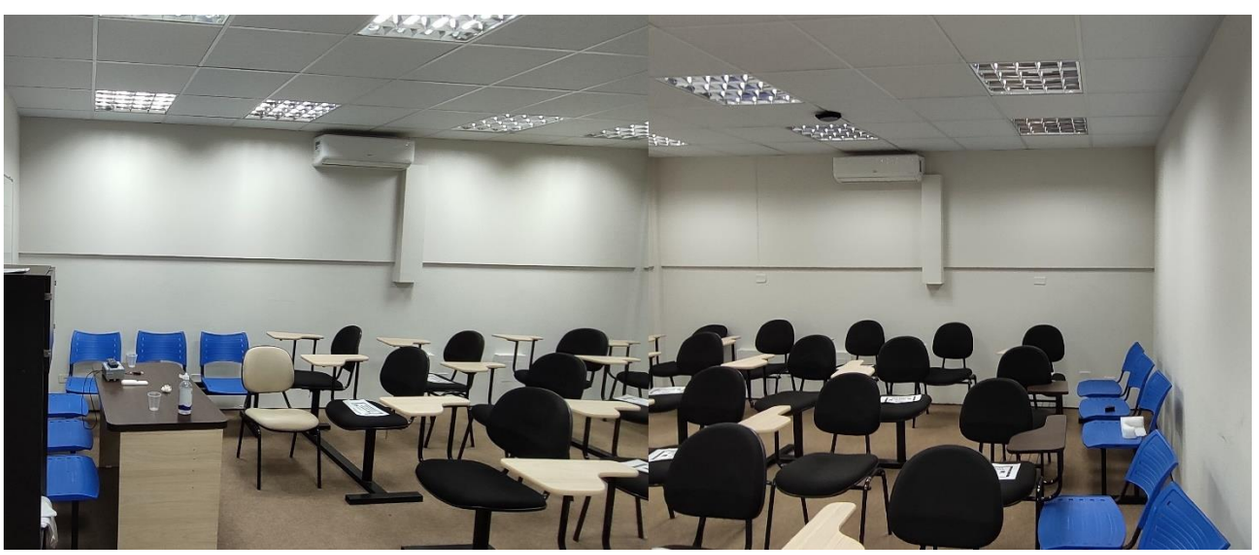

Imagem 27. Ares condicionados na telessala

Assinatura Avançada realizada por: **Vera Maria Ventura de Pina (XXX.339.059-XX)** em 11/09/2023 16:19 Local: DETRAN/DIPO, **Lucas Evandro Pereira (XXX.679.579-XX)** em 11/09/2023 17:00 Local: DETRAN/COENG. Inserido ao protocolo **19.587.533-2** por: **Vera Maria Ventura de Pina** em: 11/09/2023 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 163
Mov. 21

9.5 ATENDIMENTO – APARELHOS, INFRAESTRUTURA E DIVERSOS

Na Ciretran **já existem dois equipamentos** com potência de 30000 Btu/h adquiridos anteriormente, sendo apenas necessária a instalação dos mesmos juntamente com a infraestrutura.

A cortina de ar que hoje está instalada sobre a abertura principal (Imagem 28) será deslocada para o vão de porta que dá acesso à vistoria. A tomada, a canaleta e os condutores serão deslocado à esquerda para dar espaço à nova cortina de ar a ser instalada no local.

Pelo novo *layout*, o equipamento hoje que está na sala de revisão estará no atendimento, pois as divisórias serão retiradas, por isso deve-se remover os aparelhos existentes (evaporadora e condensadora) e tubulações.

Executar furo em concreto para passagem de dreno, aproveitar furo na alvenaria para as demais tubulações.

As tubulações de refrigeração serão isoladas, a fiação elétrica de ligação entre as unidades será protegida por eletroduto.

Instalar aparelho de ar condicionado potência 48000 BTU/h. Necessário instalar bomba para direcionamento do fluído do dreno (sentido teto).

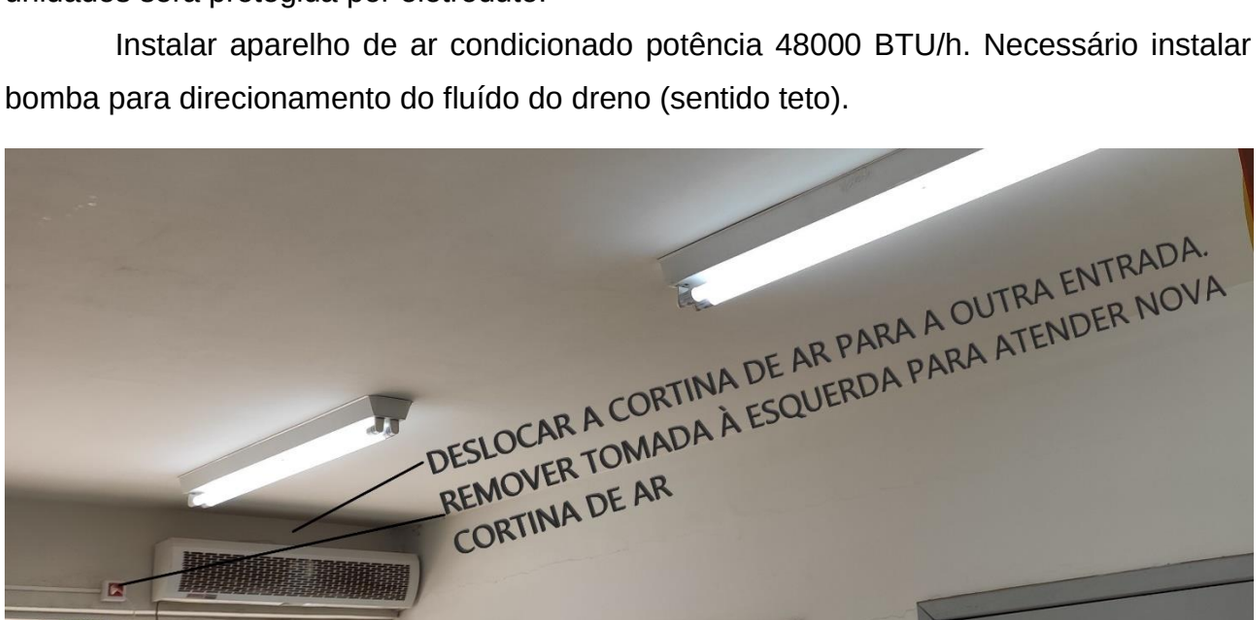

Imagem 28. Local da nova cortina de ar. Deslocamento da existente

Assinatura Avançada realizada por: **Vera Maria Ventura de Pina (XXX.339.059-XX)** em 11/09/2023 16:19 Local: DETRAN/DIPO, **Lucas Evandro Pereira (XXX.679.579-XX)** em 11/09/2023 17:00 Local: DETRAN/COENG. Inserido ao protocolo **19.587.533-2** por: **Vera Maria Ventura de Pina** em: 11/09/2023 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 164
Mov. 21

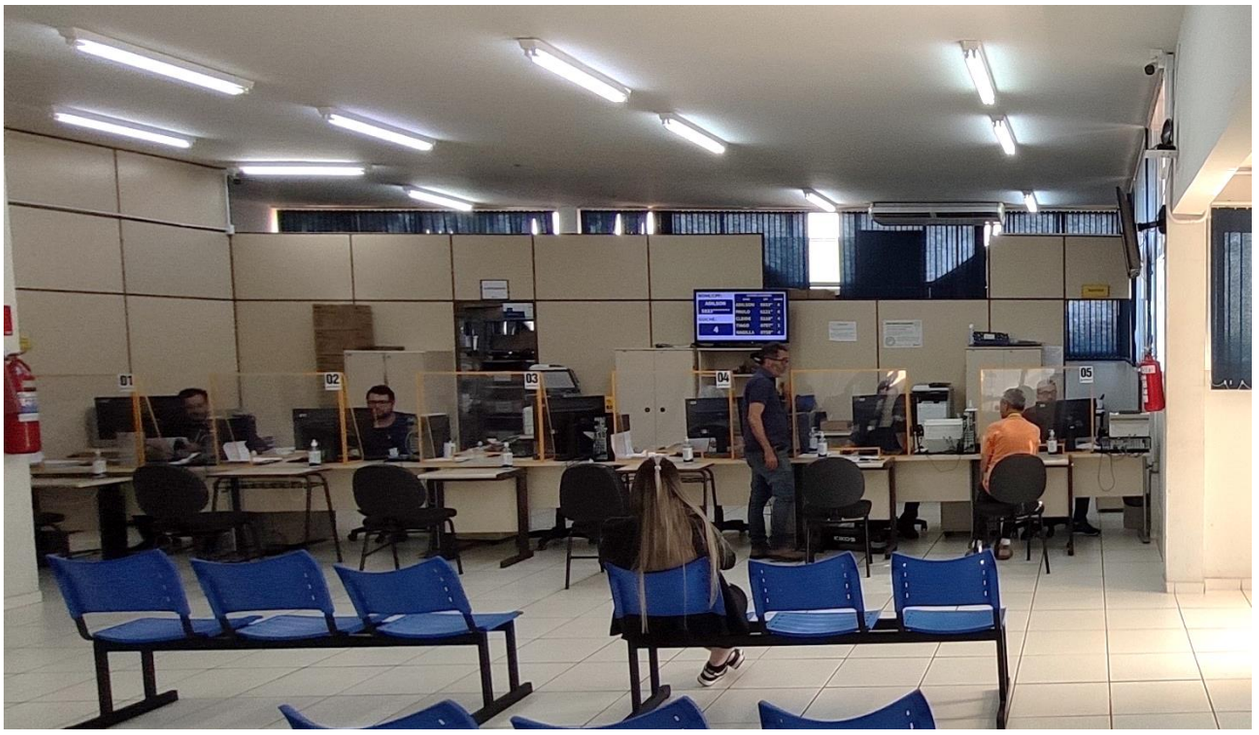

Imagem 29. Atendimento atualmente. Ar condicionado está hoje na sala de revisão

9.6 SALA DE REVISÃO – APARELHOS, INFRAESTRUTURA E DIVERSOS

No novo local destinado à Revisão, executar furo em concreto para passagem de dreno e aproveitar furo na alvenaria para as demais tubulações. As tubulações de refrigeração serão isoladas, a fiação elétrica de ligação entre as unidades será protegida por eletroduto.

Instalar aparelho de ar condicionado potência 12000 BTU/h. Necessário instalar bomba para direcionamento do fluído do dreno (sentido teto).

Assinatura Avançada realizada por: **Vera Maria Ventura de Pina (XXX.339.059-XX)** em 11/09/2023 16:19 Local: DETRAN/DIPO, **Lucas Evandro Pereira (XXX.679.579-XX)** em 11/09/2023 17:00 Local: DETRAN/COENG. Inserido ao protocolo **19.587.533-2** por: **Vera Maria Ventura de Pina** em: 11/09/2023 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 165
Mov. 21

10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE REDE

A relação com todos os circuitos estão disponíveis em ***'Quadros de distribuição. Cianorte.pdf'***.

Todos os cabos flexíveis são do tipo HEPR ou XLPE 0,6/1KV e **todos** os circuitos serão aterrados, sendo que o prevalecerá a bitola do condutor de maior área de seção dentro do eletroduto.

10.1 ENTRADA DE SERVIÇO

O quadro de medição também deverá ser alterado. A potência demandada da edificação é de 63 kVA, classificada como Categoria 44 pela Tabela 2 da norma técnica Copel (NTC) 901100. O padrão existente hoje não comporta a demanda pedida no local, sendo que a proteção geral será aumentada para 175 A, o ramal de entrada terá condutores e neutro com área de seção de 70 mm² e aterramento com condutor de 50 mm² (todos com isolação EPR ou XLPE). O poste deve ter resistência de 300 daN e o eletroduto embutido terá diâmetro nominal de 75 milímetros, o tipo da caixa de medição é a GNE.

O novo quadro de medição deve ocupar o mesmo local do existente. A mureta pode ser aproveitada na nova configuração. A norma NTC 901100, bem como outras normas auxiliares devem ser consultadas para execução da entrada de serviço.

Imagem 30. Entrada de serviço

Assinatura Avançada realizada por: **Vera Maria Ventura de Pina (XXX.339.059-XX)** em 11/09/2023 16:19 Local: DETRAN/DIPO, **Lucas Evandro Pereira (XXX.679.579-XX)** em 11/09/2023 17:00 Local: DETRAN/COENG. Inserido ao protocolo **19.587.533-2** por: **Vera Maria Ventura de Pina** em: 11/09/2023 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 166
Mov. 21

10.2 QUADRO EXTERNO – VISTORIA DE VEÍCULOS

Efetuar a troca do quadro de sobrepor (Imagem 31), bem como dos barramentos, disjuntores e acessórios.

Os refletores que estão hoje no solo devem ser removidos, sendo o circuito mantido e isolado.

O circuito que atende os quatro refletores previstos no item 6.2 terá o acréscimo de 6 refletores para iluminar o entorno da edificação.

Será criado novo circuito para atender outros 10 refletores no entorno da edificação.

Imagem 31. Quadro externo

Os refletores serão acionados por relé fotoelétrico. Os refletores deverão ter, no mínimo, 5000 lúmens cada e não deverão ter potência maior que 100 W, devido ao máximo de potência suportada pelos relés.

Maiores detalhes devem ser consultados no arquivo '***Iluminação entorno edificação. Cianorte.pdf***'

O motor do principal portão de entrada será substituído por modelo bifásico, potência mínima de 1/4 CV, que sustente mais de 500 kg e será disposto outro motor com iguais características para a saída dos veículos.

'

10.3 QUADRO COMPUTADORES E ESTAÇÕES DE TRABALHO

O quadro que atende as estações de trabalho será mantido, apenas devendo ser readequado devido ao novo *layout*. Os circuitos devem atender apenas as estações de trabalho, onde se encontram os computadores, os monitores, impressoras e qualquer outro equipamento que utilize também cabos de rede, sendo que esse circuito pode atendem, no máximo 4 estações de trabalho.

Assinatura Avançada realizada por: **Vera Maria Ventura de Pina (XXX.339.059-XX)** em 11/09/2023 16:19 Local: DETRAN/DIPO, **Lucas Evandro Pereira (XXX.679.579-XX)** em 11/09/2023 17:00 Local: DETRAN/COENG. Inserido ao protocolo **19.587.533-2** por: **Vera Maria Ventura de Pina** em: 11/09/2023 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 167
Mov. 21

Devido a característica das estações de trabalho, haverá três tipos de eletrodutos: rígido (entrando e saindo do quadro); corrugado flexível (instalado sobre a laje) e canaleta em alumínio galvanizada branca (modelo com septo para separação), para instalação de cabos flexíveis e cabos de rede.

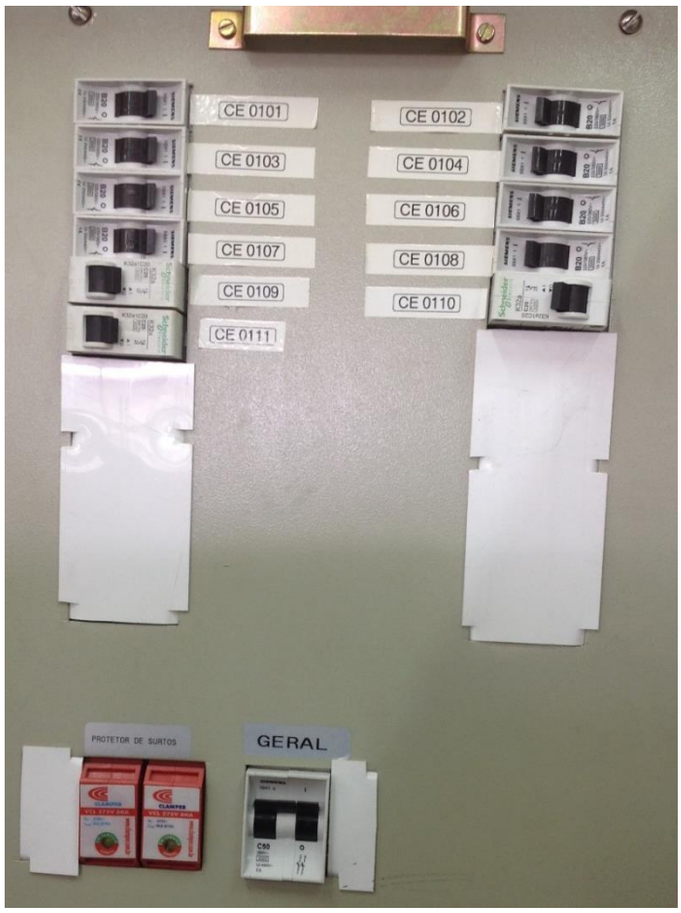

Imagem 32. Quadro computadores - estações de trabalho

Os cabos de rede devem conectar o Rack (instalado no Arquivo) até os computadores e ramais telefônicos existentes.

Os pontos que atendem computadores para realização da prova eletrônica (6 no total), os dois que atendem a confirmação de presença e os que atendem as impressoras devem ser atendidos por dois módulos de tomada, mais um módulo RJ 45.

O restante deve ser atendido por dois módulos RJ 45 e mais quatro módulos de tomada 2P+T 20A.

Os eletrodutos que atendem a esse quadro não devem se misturar com os de outros quadros.

Os disjuntores serão mantidos, devendo ser realizado reaperto e limpeza dos conectores. O disjuntor geral será aumentado para trifásico de 32 A, pois haverá o novo balanço de fases.

Assinatura Avançada realizada por: **Vera Maria Ventura de Pina (XXX.339.059-XX)** em 11/09/2023 16:19 Local: DETRAN/DIPO, **Lucas Evandro Pereira (XXX.679.579-XX)** em 11/09/2023 17:00 Local: DETRAN/COENG. Inserido ao protocolo **19.587.533-2** por: **Vera Maria Ventura de Pina** em: 11/09/2023 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 168
Mov. 21

10.4 QUADRO ARES CONDICIONADOS

O quadro que atende aos ares condicionados será mantido, apenas devendo ser readequado devido ao novo *layout.* Será feito a substituição de todos os condutores e disjuntores referentes ao quadro QDAC.

O disjuntor de proteção do quadro será trifásico de 63 A. Os condutores que alimentam o quadro e saem do Quadro Principal devem ter 16 mm² de área de seção.

Os eletrodutos sobre a laje serão do tipo flexível, já os eletrodutos de entrada e saída do quadro, além dos eletrodutos expostos que atendem a condensadora, serão do tipo rígido.

10.5 QUADRO PRINCIPAL

O quadro principal terá o barramento revisado, com reaperto e limpeza. O disjuntor geral de proteção será trifásico de 175 A. Haverá também a instalação de dispositivos de proteção contra surtos (DPS) para corrente nominais de descarga maiores que 20 KA. Os disjuntores serão trocados pelo padrão DIN, removendo os disjuntores tipo NEMA.

Os condutores de alimentação e o neutro que saem do medidor para o quadro principal serão substituídos por cabos com 50 mm² de área de seção, o cabo de aterramento deve ser de 25 mm² de área de seção.

Esse quadro fará o atendimento da iluminação e de tomadas que já existem no projeto original da edificação, por isso as passagem já existentes devem ser aproveitadas, sendo removidos os cabos de cobre e as tomadas fora do padrão da norma NBR 14136.

Os novos pontos devem ser atendidos por eletroduto rígidos e tomadas aparentes em PVC.

Assinatura Avançada realizada por: **Vera Maria Ventura de Pina (XXX.339.059-XX)** em 11/09/2023 16:19 Local: DETRAN/DIPO, **Lucas Evandro Pereira (XXX.679.579-XX)** em 11/09/2023 17:00 Local: DETRAN/COENG. Inserido ao protocolo **19.587.533-2** por: **Vera Maria Ventura de Pina** em: 11/09/2023 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 169
Mov. 21

Imagem 33. Situação atual do quadro principal

Assinatura Avançada realizada por: **Vera Maria Ventura de Pina (XXX.339.059-XX)** em 11/09/2023 16:19 Local: DETRAN/DIPO, **Lucas Evandro Pereira (XXX.679.579-XX)** em 11/09/2023 17:00 Local: DETRAN/COENG. Inserido ao protocolo **19.587.533-2** por: **Vera Maria Ventura de Pina** em: 11/09/2023 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 170
Mov. 21

11 BANHEIROS

11.1 BANHEIRO PÚBLICO PCD MASCULINO

O banheiro deve passar por adequações para atender a norma NBR 9050/2020.

As barras de apoio serão removidas, sendo postas novas em acordo com a norma supracitada. O vaso sanitário e o assento também serão substituídos. O dispenser papeleira para papel higiênico e de papel toalha serão deslocados. As cerâmicas furadas serão repostas mantendo o padrão. O espelho será substituído.

Imagem 34. Adequações em banheiro PCD

O piso cerâmico manchado será substituído mantendo o padrão existente. Haverá instalação de cabide e porta objetos (cor branca, acabamento laminado, 50 x 30 cm) a 1 metro de altura.

A esquadria será removida para elevação do peitoril. O novo vão será suficiente para instalar esquadrias de 60 centímetros de altura, sendo que o nível atual do topo do vão será mantido.

Além do bloco cerâmico de vedação, também será executado contraverga. O modelo basculante também será mantido, sendo que o vidro deverá ser martelado ou canelado.

Assinatura Avançada realizada por: **Vera Maria Ventura de Pina (XXX.339.059-XX)** em 11/09/2023 16:19 Local: DETRAN/DIPO, **Lucas Evandro Pereira (XXX.679.579-XX)** em 11/09/2023 17:00 Local: DETRAN/COENG. Inserido ao protocolo **19.587.533-2** por: **Vera Maria Ventura de Pina** em: 11/09/2023 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 171
Mov. 21

O local exato de instalação da papeleira, das barras de apoio (incluído nova barra vertical ao lado do vaso sanitário), bem como o posicionamento das duas botoeiras para acionamento de alarme de emergência estão dispostas nas Imagem 36 e Imagem 37

Os alarmes sonoros/visuais ficarão posicionados acima da porta.

Nas portas, em ambos os lados, será instalado proteção em chapa de aço escovado no rodapé até a altura de 40 centímetros.

As lâmpadas queimadas deverão ser substituídas por lâmpadas de LED.

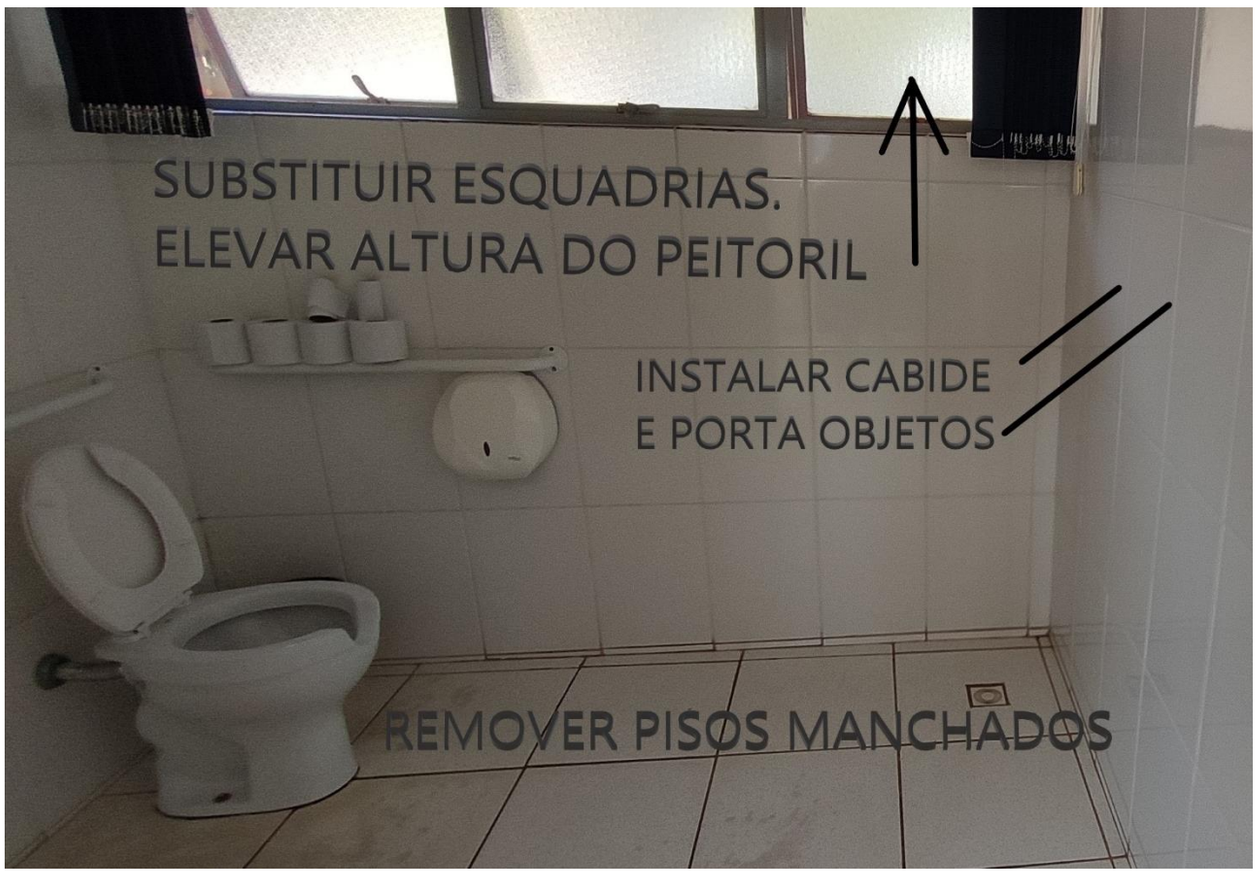

Imagem 35. Outras adequações no banheiro PCD

Assinatura Avançada realizada por: **Vera Maria Ventura de Pina (XXX.339.059-XX)** em 11/09/2023 16:19 Local: DETRAN/DIPO, **Lucas Evandro Pereira (XXX.679.579-XX)** em 11/09/2023 17:00 Local: DETRAN/COENG. Inserido ao protocolo **19.587.533-2** por: **Vera Maria Ventura de Pina** em: 11/09/2023 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 172
Mov. 21

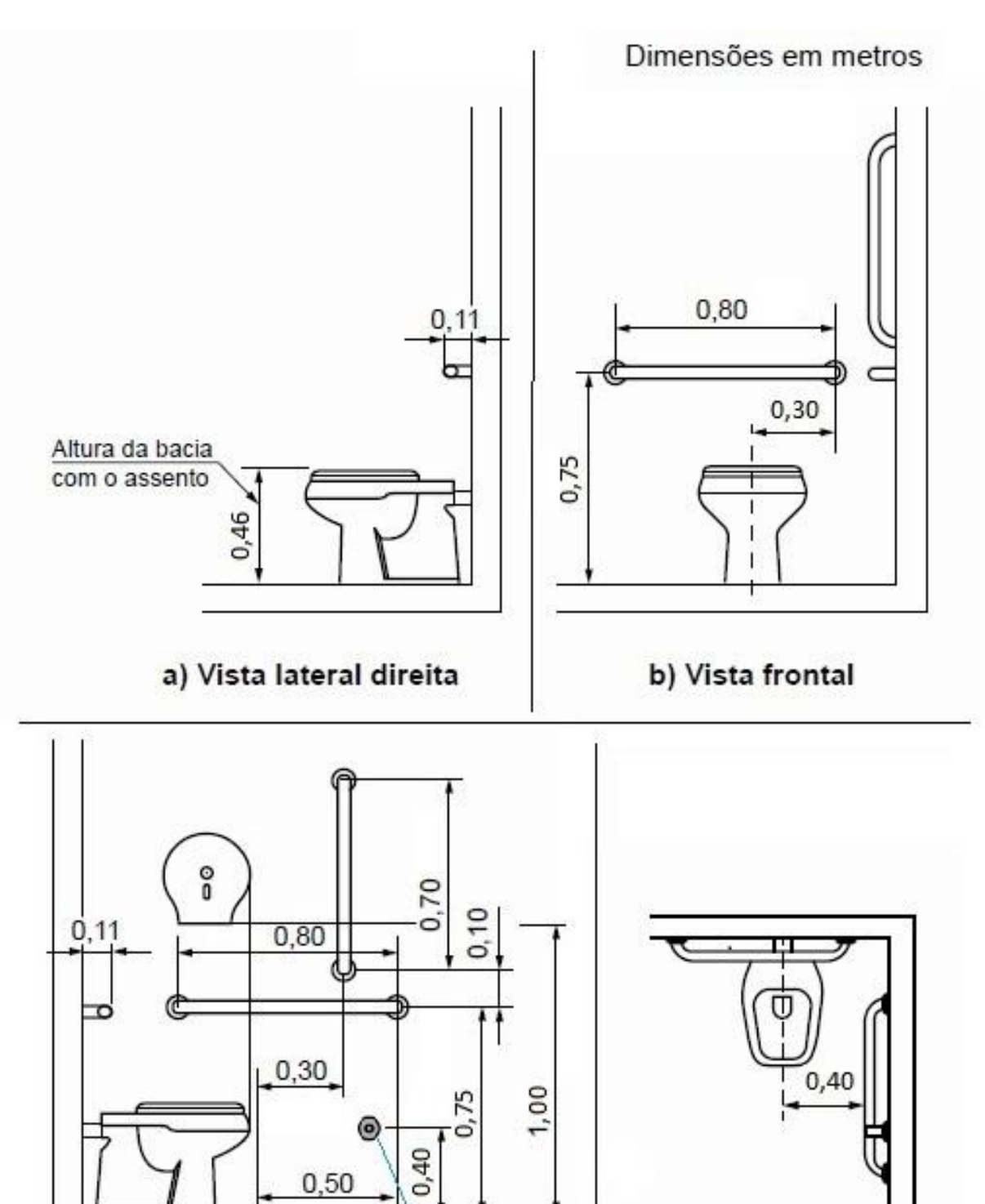

Imagem 36. Instalação de barras, papeleira e alarme emergência

Assinatura Avançada realizada por: **Vera Maria Ventura de Pina (XXX.339.059-XX)** em 11/09/2023 16:19 Local: DETRAN/DIPO, **Lucas Evandro Pereira (XXX.679.579-XX)** em 11/09/2023 17:00 Local: DETRAN/COENG. Inserido ao protocolo **19.587.533-2** por: **Vera Maria Ventura de Pina** em: 11/09/2023 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 173
Mov. 21

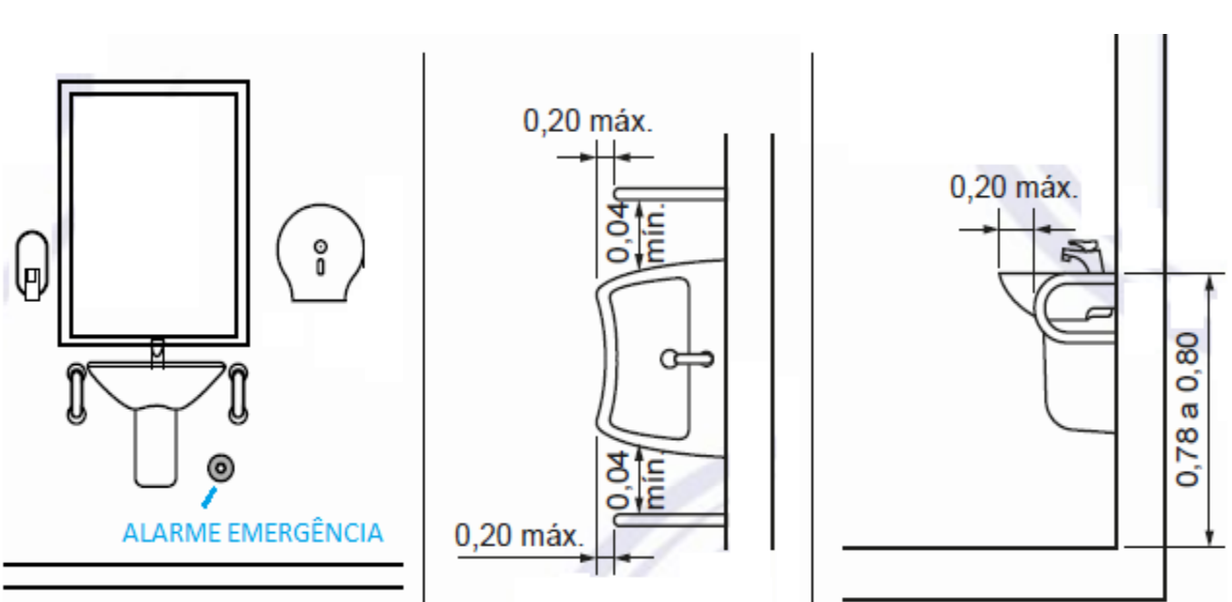

Imagem 37. Instalação barras e alarme de emergência

11.2 BANHEIRO PÚBLICO PCD FEMININO

Os mesmos serviços que serão realizados no banheiro público PCD masculino (Item **Banheiro público pcd masculino)** devem ser executados no banheiro público PCD feminino.

Assinatura Avançada realizada por: **Vera Maria Ventura de Pina (XXX.339.059-XX)** em 11/09/2023 16:19 Local: DETRAN/DIPO, **Lucas Evandro Pereira (XXX.679.579-XX)** em 11/09/2023 17:00 Local: DETRAN/COENG. Inserido ao protocolo **19.587.533-2** por: **Vera Maria Ventura de Pina** em: 11/09/2023 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 174
Mov. 21

12 PINTURA

12.1 INTERNA – ALVENARIA, LAJE, PILARES E VIGAS

Todas as superfícies a pintar deverão ser lixadas, terão as imperfeições corrigidas e os furos tapados por massa corrida. Deve haver o deslocamento de móveis e acessórios, com posterior posicionamento no local de origem e a proteção por meio de lona plástica e fita crepe de equipamentos, mobiliários, elementos construtivos que não possam ser removidos.

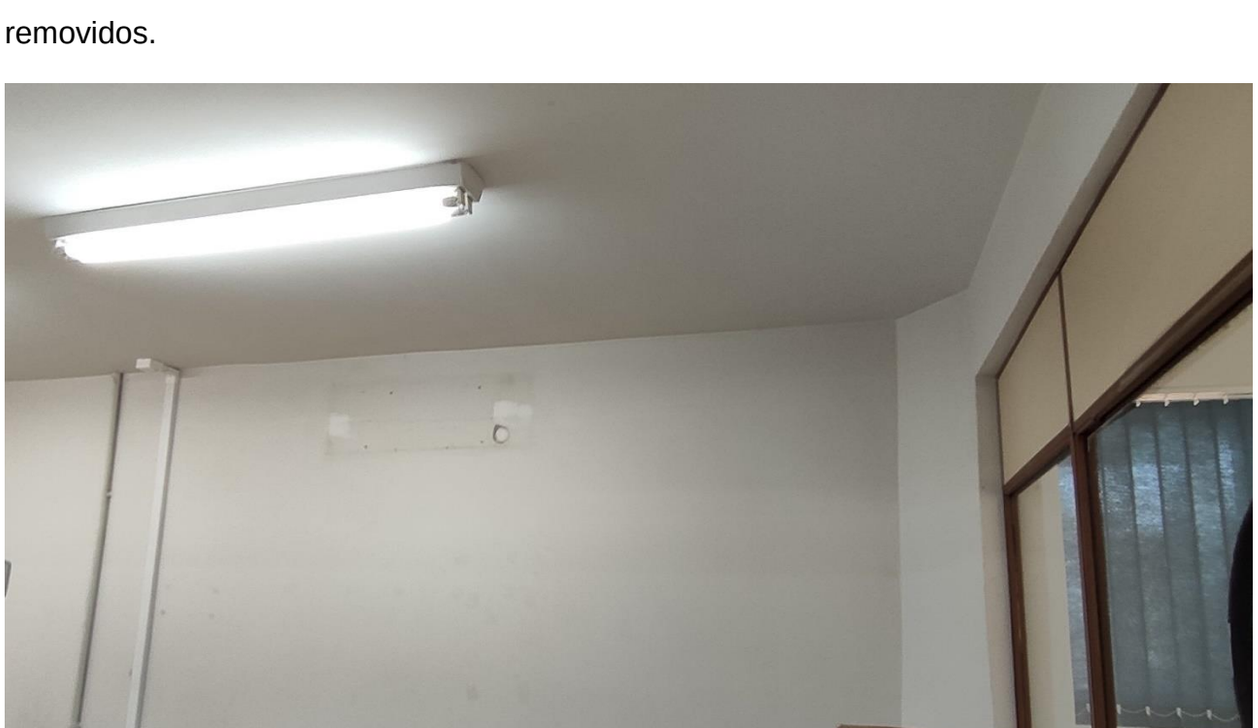

Imagem 38. Exemplo de local com furo a ser tapado. Pintura interna – cor branco gelo

O tempo de aplicação entre as demãos deve ser respeitado conforme orientação do fabricante do selador e da tinta. Utilizar tinta *premium* para ambiente interno branco gelo.

12.2 EXTERNA – ALVENARIA, PLATIBANDA, LAJES, PILARES E VIGAS

Todas as superfícies a pintar deverão ser inicialmente limpas com água. Ao utilizar o jato de alta pressão, regular o esguicho de forma a não retirar a tinta, usando o jato de forma aberta ou mantendo distância caso necessário o jato fique mais fechado.

Assinatura Avançada realizada por: **Vera Maria Ventura de Pina (XXX.339.059-XX)** em 11/09/2023 16:19 Local: DETRAN/DIPO, **Lucas Evandro Pereira (XXX.679.579-XX)** em 11/09/2023 17:00 Local: DETRAN/COENG. Inserido ao protocolo **19.587.533-2** por: **Vera Maria Ventura de Pina** em: 11/09/2023 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 175
Mov. 21

Na alvenaria, deve-se corrigir as imperfeições e tapar os furos com massa acrílica, para posteriormente aplicar selador acrílico e finalizar utilizando tinta *premium* para ambiente externo na cor telha.

Imagem 39. Exemplo de local com furo a ser tapado. Pintura externa – cor telha.

Deve haver o deslocamento de móveis e acessórios, com posterior posicionamento no local de origem e a proteção por meio de lona plástica e fita crepe de equipamentos, mobiliários, elementos construtivos que não possam ser removidos.

Nos muros, nas platibandas, nos pilares e vigas (inclusive as não retiradas das coberturas de examinador e as vigas de suporte dos portões), deve-se corrigir as imperfeições com massa acrílica, aplicar selador acrílico e, posteriormente, textura acrílica com tinta na cor concreto.

O tempo de aplicação entre as demãos deve ser respeitado conforme orientação do fabricante do selador e da tinta.

Assinatura Avançada realizada por: **Vera Maria Ventura de Pina (XXX.339.059-XX)** em 11/09/2023 16:19 Local: DETRAN/DIPO, **Lucas Evandro Pereira (XXX.679.579-XX)** em 11/09/2023 17:00 Local: DETRAN/COENG. Inserido ao protocolo **19.587.533-2** por: **Vera Maria Ventura de Pina** em: 11/09/2023 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 176
Mov. 21

Imagem 40. Exemplo de superfícies a serem pintadas na cor concreto (muro, pilar, viga, laje, platibanda)

Imagem 41. Superfície externa do muro também a ser pintado na cor concreto

Assinatura Avançada realizada por: **Vera Maria Ventura de Pina (XXX.339.059-XX)** em 11/09/2023 16:19 Local: DETRAN/DIPO, **Lucas Evandro Pereira (XXX.679.579-XX)** em 11/09/2023 17:00 Local: DETRAN/COENG. Inserido ao protocolo **19.587.533-2** por: **Vera Maria Ventura de Pina** em: 11/09/2023 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 177
Mov. 21

12.3 ESTRUTURAS METÁLICAS – JANELAS, GRADES E PORTÕES

As esquadrias metálicas e os condutores verticais de água pluvial serão lixados e receberão uma demão de fundo fosfatizante e duas demãos de pintura com esmalte sintético *premium* na cor cinza platina.

As tesouras e tramas da cobertura da vistoria, os mastros, os portões (fechados e vazados) e as grades receberão o mesmo tratamento, porém a cor da tinta será o preto fosco.

12.4 ESQUADRIAS DE MADEIRA

As portas, batentes e guarnições deverão ser lixadas e receber duas demãos de esmalte sintético, sendo o brilhante transparente – tipo verniz – para esquadria de madeira da telessala e acetinado cor cinza médio para as demais portas (banheiros e copa).

13 SERVIÇOS DIVERSOS

Instalar tampa cega redonda nas caixas de luz onde estiver faltando ou avariadas (Imagem 42).

Realizar a substituição das roldanas do portão de correr que dá acesso à pista de provas.

Apenas na divisa com a edificação da ACIC, deve-se remover o arame farpado, juntamente com a estrutura de suporte.

Entregar a edificação em perfeito estado de limpeza e conservação, os respingos de tintas removidos e entulhos gerados descartados em caçambas apropriadas.

Assinatura Avançada realizada por: **Vera Maria Ventura de Pina (XXX.339.059-XX)** em 11/09/2023 16:19 Local: DETRAN/DIPO, **Lucas Evandro Pereira (XXX.679.579-XX)** em 11/09/2023 17:00 Local: DETRAN/COENG. Inserido ao protocolo **19.587.533-2** por: **Vera Maria Ventura de Pina** em: 11/09/2023 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 178
Mov. 21

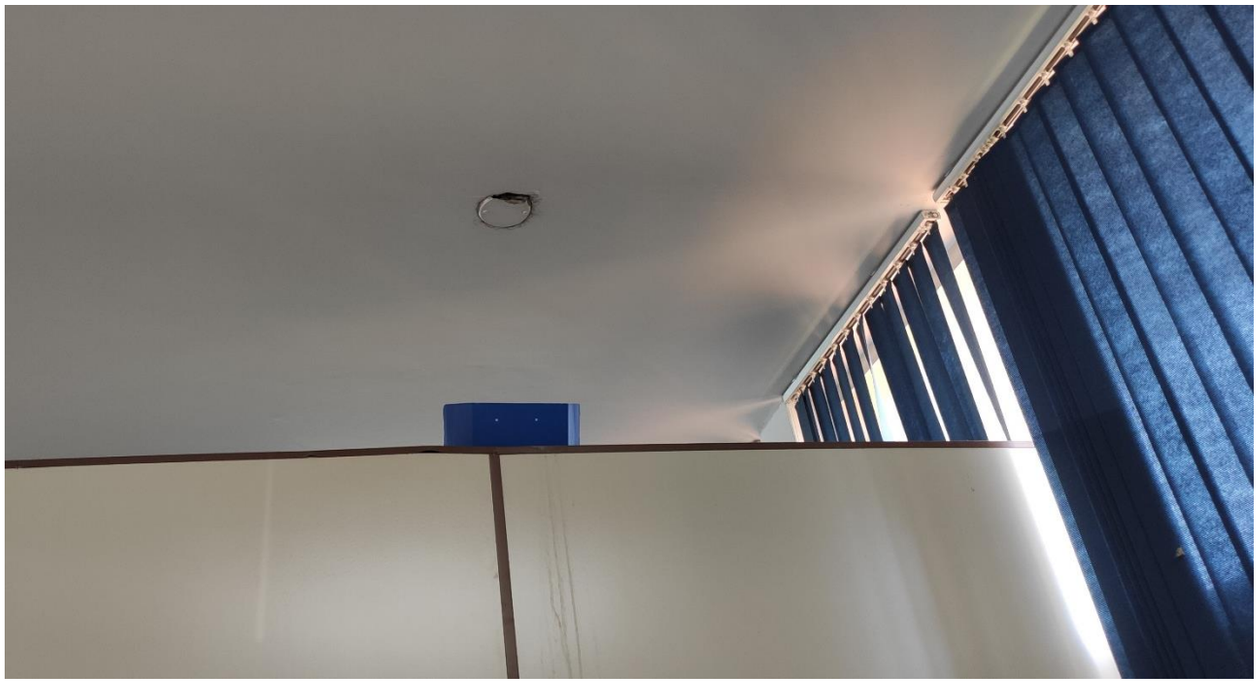

Imagem 42. Exemplo de local para instalar nova tampa plástica redonda

Curitiba, 25 de agosto de 2023.

Autor

Engª Vera Maria Ventura de Pina

COENG - Coordenadoria de Engenharia

Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940. Curitiba - Paraná

Tel: (41) 3361-1277

vera.pina@detran.pr.gov.br

Coautor

Eng. Lucas Evandro Pereira

COENG - Coordenadoria de Engenharia

Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940. Curitiba - Paraná

Tel: (41) 3361-1135

rslucas.pereira@detran.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Vera Maria Ventura de Pina (XXX.339.059-XX)** em 11/09/2023 16:19 Local: DETRAN/DIPO, **Lucas Evandro Pereira (XXX.679.579-XX)** em 11/09/2023 17:00 Local: DETRAN/COENG. Inserido ao protocolo **19.587.533-2** por: **Vera Maria Ventura de Pina** em: 11/09/2023 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 179
Mov. 21

ROL DE IMAGENS

Imagem 1. Vigésima sexta Ciretran de Cianorte. 7
Imagem 2. Orientações sobre a entrada (1) 9
Imagem 3. Orientações sobre a entrada (2) 9
Imagem 4. Local com tubulação da concessionária 10
Imagem 5. Nova viga de concreto armado. Fck 30 Mpa 10
Imagem 6. Local novo concreto armado. Duas imagens 11
Imagem 7. Perfil de recuperação piso de concreto 11
Imagem 8. Superfície a ser protegida por estrutura de gabião 13
Imagem 9. Área a ser protegida com geotêxtil e brita 14
Imagem 10. Proteção entrada 1 16
Imagem 11. Proteção entrada 2 16
Imagem 12. Cobertura vistoria 17
Imagem 13. Locais das coberturas de examinadores 18
Imagem 14. Totem de entrada 19
Imagem 15. Local da placa 'Informações' 20
Imagem 16. Atendimento, ao fundo as divisórias existentes na Ciretran 21
Imagem 17. Copa existente 22
Imagem 18. Banheiro masculino a ser demolido 23
Imagem 19. Banheiro feminino a ser demolido 23
Imagem 20. Local onde será a nova copa 24
Imagem 21. Instalações fora da copa 25
Imagem 22. Novo depósito para materiais de limpeza 25
Imagem 23. Telessala 26
Imagem 24. Aparelho existente na copa 27
Imagem 25. Aparelho existente na prova eletrônica 28
Imagem 26. Sala atual da chefia. Desinstalar ar condicionado 29
Imagem 27. Ares condicionados na telessala 29
Imagem 28. Local da nova cortina de ar. Deslocamento da existente 30
Imagem 29. Atendimento atualmente. Ar condicionado está hoje na sala de revisão 31
Imagem 30. Entrada de serviço 32
Imagem 31. Quadro externo 33
Imagem 32. Quadro computadores - estações de trabalho 34

Assinatura Avançada realizada por: **Vera Maria Ventura de Pina (XXX.339.059-XX)** em 11/09/2023 16:19 Local: DETRAN/DIPO, **Lucas Evandro Pereira (XXX.679.579-XX)** em 11/09/2023 17:00 Local: DETRAN/COENG. Inserido ao protocolo **19.587.533-2** por: **Vera Maria Ventura de Pina** em: 11/09/2023 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 180
Mov. 21

Imagem 33. Situação atual do quadro principal.....36
Imagem 34. Adequações em banheiro PCD 37
Imagem 35. Outras adequações no banheiro PCD 38
Imagem 36. Instalação de barras, papeleira e alarme emergência.....39
Imagem 37. Instalação barras e alarme de emergência 40
Imagem 38. Exemplo de local com furo a ser tapado. Pintura interna – cor branco gelo.....41
Imagem 39. Exemplo de local com furo a ser tapado. Pintura externa – cor telha.....42
Imagem 40. Exemplo de superfícies a serem pintadas na cor concreto (muro, pilar, viga, laje, platibanda) 43
Imagem 41. Superfície externa do muro também a ser pintado na cor concreto 43
Imagem 42. Exemplo de local para instalar nova tampa plástica redonda.....45

Assinatura Avançada realizada por: **Vera Maria Ventura de Pina (XXX.339.059-XX)** em 11/09/2023 16:19 Local: DETRAN/DIPO, **Lucas Evandro Pereira (XXX.679.579-XX)** em 11/09/2023 17:00 Local: DETRAN/COENG. Inserido ao protocolo **19.587.533-2** por: **Vera Maria Ventura de Pina** em: 11/09/2023 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 180a
Mov. 21

Documento: **16.Cadernodeatividades.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Vera Maria Ventura de Pina (XXX.339.059-XX)** em 11/09/2023 16:19 Local: DETRAN/DIPO, **Lucas Evandro Pereira (XXX.679.579-XX)** em 11/09/2023 17:00 Local: DETRAN/COENG.

Inserido ao protocolo **19.587.533-2** por: **Vera Maria Ventura de Pina** em: 11/09/2023 16:03.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **159eed00bae055e487b1ec4b3dd10e4f**.